

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****Despacho Normativo n.º 91/94**

Considerando que em 29 de Maio de 1993 cessou a comissão de serviço da licenciada Isabel Maria Duarte de Melo Raposo, à data investida como chefe da Divisão de Formação Ambiental do Instituto Nacional do Ambiente;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Ambiente, anexo ao Decreto-Lei n.º 84/89, de 30 de Janeiro, um lugar de assessor principal da carreira de formador ambiental, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 30 de Maio de 1993.

Ministérios das Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, 25 de Janeiro de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.

Despacho Normativo n.º 92/94

Considerando a cessação, em 12 de Dezembro de 1992, da comissão de serviço do licenciado João Higinio do Canto Lagido no cargo de director da Área de Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, anexo ao Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, um lugar de assessor principal na carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produzirá efeitos retroactivos a partir de 13 de Dezembro de 1992.

Ministérios das Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, 19 de Janeiro de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO MAR**Despacho Normativo n.º 93/94**

Considerando que em 27 de Setembro de 1993 cessou a comissão de serviço a licenciada Isabel Maria Gomes Ventura, à data chefe de divisão no extinto Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas, aprovado pela Portaria n.º 452-A/86, de 20 de Agosto, um lugar de técnico superior principal, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar previsto no número anterior produz efeitos a partir de 27 de Setembro de 1993.

Ministérios das Finanças e do Mar, 27 de Janeiro de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Mar, *João Prates Bebiano*, Secretário de Estado Adjunto e das Pescas.

Despacho Normativo n.º 94/94

Considerando que em 27 de Setembro de 1993 cessou a comissão de serviço a licenciada Maria João Borges de Campos Ferreira Robalo de Magalhães, à data chefe de divisão do extinto Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas, aprovado pela Portaria n.º 452-A/86, de 20 de Agosto, um lugar de assessor na carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 27 de Setembro de 1993.

Ministérios das Finanças e do Mar, 27 de Janeiro de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Mar, *João Prates Bebiano*, Secretário de Estado Adjunto e das Pescas.